

CÂMARA MUNICIPAL



SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 02/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da
Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em ses -
são de 27 de fevereiro de 1.974 aprovou e eu promulgo a seguin -
te

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câ -
mara Municipal de Salto, relativas ao ano de 1.969.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de ...
1.974.

Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câ -
mara Municipal de Salto, em 27 de fevereiro de 1.974.

- Valter Lenzi -

Respondendo pelo Expediente da Secretaria.